

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de São João da Barra

Exercício de 2016

Assunto Denomina de José Chagas de Oliveira a Rua
Projetada e Rua esta situada no loteamento Jardim
Salomoe no Chapeu do Sol

Projeto de Lei Nº 014/2016

Projeto de Lei Nº Autor: Gziel Pedro da Silva



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

PROJETO DE LEI Nº 014/2016

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte

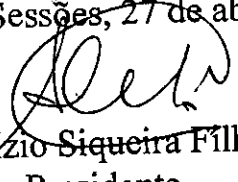
Lei

EMENTA: FICA DENOMINADO DE "JOSÉ CHAGAS DE OLIVEIRA" A RUA ROJETADA E, RUA ESTA SITUADA NO LOTEAMENTO JARDIM SOLEMAR, NO CHAPEU DO SOL, DISTRITO DESTE MUNICIPIO.

Art.1º) - Fica denominado de "**JOSÉ CHAGAS DE OLIVEIRA**" a Rua Projetada E rua esta situada no loteamento denominado Jardim Solemar, no Chapéu do Sol, Distrito deste município de São João da Barra.

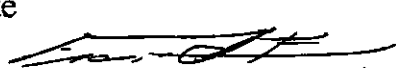
Art. 2º). - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2016


Aluizio Siqueira Filho
Presidente


Alex Sandro Mathias Firme
Vice Presidente


Jonas Gomes de Oliveira
1º. Secretario


Franquis Areas de Freitas
2º. Secretario



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

PROJETO DE LEI Nº 014/2016

[Assinatura]
Comissão de Justiça e Redação
em 19/4/2016
Presidente

A Câmara Municipal de São João da Barra aprova a seguinte

[Assinatura]
APROVADO
27/4/2016
Aluizio Siqueira Filho
Presidente

RESOLUÇÃO

EMENTA: FICA DENOMINADO DE "JOSÉ CHAGAS DE OLIVEIRA" A RUA ROJETADA E, RUA ESTA SITUADA NO LOTEAMENTO JARDIM SOLEMAR, NO CHAPEU DO SOL, DISTRITO DESTE MUNICIPIO.

Art.1º) - Fica denominado de **"JOSÉ CHAGAS DE OLIVEIRA"** a Rua Projetada E rua esta situada no loteamento denominado Jardim Solemar, no Chapéu do Sol, Distrito deste município de São João da Barra.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ
PROTOCOLO

Nº 155 Fis 19
Livro 02 Data 19/4/2016

[Assinatura]
Eziel Pedro da Silva
Vereador - Eziel

[Assinatura]
José Saturnino Soares Ferreira
Secretário de Mesa
Câmara Municipal de São João da Barra - RJ
Mat.: 00281



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO

[Handwritten signature]
APROVADO
26/4/2016
Aluizio Siqueira Filho
Presidente

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 014/2016

A Comissão Permanente de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, por seus membros infra assinados, em reunião conjunta, apreciando o Projeto de Lei nº 014/2016, de autoria do Edil Eziel Pedro da Silva deste Poder Legislativo que denomina de José Chagas de Oliveira a rua Projetada E rua esta situada no Loteamento Jardim Solemar localizado no Chapéu do Sol., vem oferecer Parecer FAVORAVEL a aprovação da matéria em epígrafe, entendendo estar a mesma bem redigido e dentro da formalidades legais É O PARECER.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2016

[Handwritten signature]
Eziel Pedro da Silva
Presidente Justiça e Redação

[Handwritten signature]
Carlos Machado da Silva
Relator Justiça e Redação

[Handwritten signature]
Franquis Areas de Freitas
Membro Justiça Redação